



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.013, de 10 de abril de 1.995.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.100, de 10 de novembro de 1.994".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um Crédito Adicional no valor de **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|-----------------|--|----------------|
| 04 | - Secretaria da Administração e Fazenda | |
| 0401 | - Departamento de Administração e Recursos Humanos | |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2.00 | - Outros Serviços e Encargos | R\$ 100.000,00 |
| 0402 | - Departamento de Contabilidade e Orçamento | |
| 03.08.032.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 4.1.2.0.00 | - Equip. e Mat. Permanente | R\$ 5.000,00 |
| 05 | - Secretaria da Educação | |
| 0501 | - Ensino de Primeiro Grau | |
| 08.42.188.1.004 | - Obras Educacionais | |
| 4.1.1.0.00 | - Obras e Instalações | R\$ 100.000,00 |
| 06 | - Secretaria de Esporte e Turismo | |
| 0601 | - Secretaria de Esporte e Turismo | |
| 08.46.224.1.005 | - Obras Esportivas | |
| 4.1.1.0.00 | - Obras e Instalações | R\$ 200.000,00 |
| 10.00 | - Secretaria de Obras e Serviços Municipais | |
| 10.01 | - Departamento de Obras | |
| 10.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2.00 | - Outros Serv. e Encargos | R\$ 5.000,00 |

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.013/94 - Fls.02.

| | | |
|------------------------|---|-----------------------|
| 03.07.025.1.002 | - Construção e Ampliação Paço Municipal | |
| 4.1.1.0.00 | - Obras e Instalações | R\$ 100.000,00 |
| 10.03 | - Transporte e Oficina (SERM) | |
| 16.88.534.1.012 | - Equipamentos Rodoviários | |
| 4.1.2.0.00 | - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 50.000,00 |
| 10.07 | - Ruas e Avenidas | |
| 16.91.575.2.011 | - Manutenção dos Serviços | |
| 3.1.3.2.00 | - Outros Serviços e Encargos | R\$ 10.000,00 |
| 11 | - Encargos Gerais do Município | |
| 1101 | - Rec. s/ Supervisão Secretaria Administração e Fazenda | |
| 15.84.492.2.014 | - Pasep | |
| 3.2.8.0.00 | - Pasep | R\$ 100.000,00 |
| 03.08.033.2.012 | - Encargos da Dívida Pública | |
| 4.3.5.1.00 | - Amortização da Dívida Contr. | R\$ 50.000,00 |
| T o t a l | | R\$ 720.000,00 |

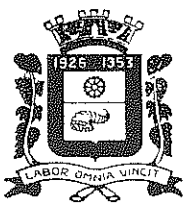
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente:

| | | |
|------------------------|---|-----------------------|
| 10 | - Secretaria de Obras e Serviços Municipais | |
| 1007 | - Ruas e Avenidas | |
| 16.91.575.1.008 | - Obras Viárias | |
| 4.1.1.0.00 | - Obras e Instalações | R\$ 720.000,00 |
| T o t a l | | R\$ 720.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de abril de 1.995.

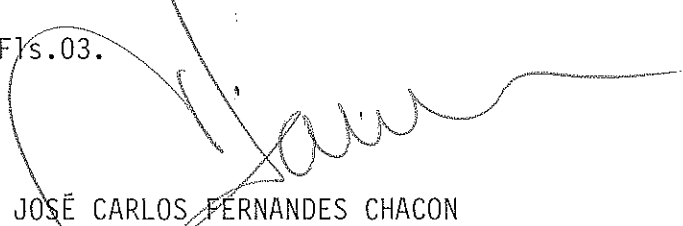
continua...




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.013/95 - F1s.03.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

CÓPIA